



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Ata de reunião

Seleção de profissional para preenchimento de cargo público

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Mato Leitão/RS, reuniu-se a comissão nomeada através da Portaria Nº 034/2018, alterada pelas Portarias Nº 281/2018 e 114/2019, responsável pela seleção de candidatos ao cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, nos termos da Lei Municipal nº 2.808, de 15 de janeiro de 2020 e Edital nº 009 de 17 de janeiro de 2020.

Após análise dos currículos e a conferência dos requisitos e critérios de seleção, a comissão constatou que os três candidatos inscritos estavam aptos a participar do processo seletivo. Todos efetuaram o pagamento da taxa de inscrição e apresentaram os comprovantes de escolaridade e registro no conselho competente, bem como alguma experiência na área de Medicina Veterinária.

A comissão, então, passou a pontuar os candidatos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, foi criada uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Tempo de serviço comprovado na área de Medicina Veterinária – 0,20 ponto por ano. (até o máximo de 1,00 ponto)
Escolaridade acima da exigida	Pós-graduação Incompleta = 0,20 ponto
	Pós-graduação Completa = 0,50 ponto
Cursos de aperfeiçoamento = 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 8 horas, realizados a partir de 2015, após a conclusão da graduação, comprovados. (até o máximo de 1,00 ponto).	

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado, especialmente no que se refere à comprovação de experiência na função.

Os currículos foram analisados conforme tabela de pontuação anteriormente descrita e cujo resultado segue abaixo:

Nome	Protocolo (Nº)	Experiência	Escolaridade	Cursos	Total
HENRIQUE JOHN SCHONARTH	107	0,60	0,00	0,20	0,80
HENRIQUE JACOBI	110	0,00	0,00	0,50	0,50
SAMUEL HACK	129	0,00	0,20	0,10	0,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Desta forma, obteve-se a seguinte classificação, cuja indicação vai encaminhada ao Senhor Vice-Prefeito Municipal:

Classificação	Pontuação	Nome
1º	0,80	HENRIQUE JOHN SCHONARTH
2º	0,50	HENRIQUE JACOBI
3º	0,30	SAMUEL HACK

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Evandro Luis Lenhart


Felipe Renato Specht da Rosa

PI Josiane Johann
Cleberton Ferreira da Silva

Josiane Johann
Aux. Administrativo